



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**DECRETO-LEI Nº 73, DE 21
DE NOVEMBRO DE 1966**
**Art. 4º, 24, 102, 105, 108,
118-A**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1966-11-21;73>